



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 9.052, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 9.010, de 12 de maio de 2025, que dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 08/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 08/2025 e;

CONSIDERANDO a previsão constante no item 5.3 do Edital do Processo Seletivo nº 08/2025, que dispõe que *“somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 02 (dois) pontos”*;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do resultado, vez que houve a aprovação de candidatos no referido Processo Seletivo, ainda que tenham obtido nota 0 (zero);

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 9.010, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 9.052, de 13 de junho de 2025)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

CLASSIF.	Nº INSCR.	CANDIDATO	PÓS/MEST/DOUTORADO ÁREA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRAD. EM ÁREA ESPEC. DE SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
01	05	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	0	0	0	15	15
02	01	FRANIELI MACKIEWICZ DE VARGAS	6	0	0	0	6

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal